

Decreto nº 596

05 de Setembro de 1985.

Abre crédito Suplementar no valor de CR\$ 75.300.000 (setenta e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 448 de 29 de Novembro de 1984.

Decreto


Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de CR\$ 75.300.000 (setenta e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:


045 - 4111 - Secretaria Obras e Viação CR\$ 60.300.000 -  
074 - 3132 - Encargos Gerais Município CR\$ 15.000.000 -

Art. 2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se.

Pontaó, Gabinete do Prefeito Municipal aos 05 de Setembro de 1985.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NILO BRUNO MATTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL